**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima,120, na cidade de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob n.º 01.594.009/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Srº. Ronaldo Luiz Senger, residente e domiciliado na Avenida Planalto, nº. 271, Centro, município de Bom Jesus do Oeste, inscrito no CPF sob nº. 027.150.949-06 e do RG sob nº. 3.437.386, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa Instaladora Alba EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C, 190, Novo Bairro Município de Maravilha/SC, neste ato representada por seu Diretor/Administrador Srº. Denison Henrique Alba, residente e domiciliado na Rua C, 190, Novo Bairro Município de Maravilha/SC, doravante denominada de **CONTRATADA**;

 Firmam este contrato administrativo com amparo legal na Lei Federal nº. 8.666/93 complementada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores e no Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 01/2020, para a execução do objeto descrito no Edital de Tomada de Preços nº. 136/2020, nos termos ali fixados e nas condições fixadas neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato consiste na Execução, pela **CONTRATADA**, das obras e serviços de engenharia para execução de Obra de execução de sistema de abastecimento da agua na comunidade de Linha Valério, município de Bom Jesus do Oeste/SC, conforme memorial descritivo e projetos da obra, nos termos do projeto técnico, memorial descritivo e nos anexos que integram o processo de licitação e o presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO DE ENTREGA:**

Fica aditado o valor de R$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito reais) pela adição de itens conforme termo de aditivo assinado pela empresa Azevedo Projetos e Assessoria.

Passando o valor do novo contrato para R$ 124.811,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e onze reais).

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº. 042/2020 de 19 de março de 2020, ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Jesus do Oeste, 03 de junho de 2020.

RONALDO LUIZ SENGER DENISON HENRIQUE ALBA

 PREFEITO CONTRATADO

TESTEMUNHAS

LEONIR LAMB CLAIR DOS SANTOS SERPA

CPF Nº. 036.471.959-10 CPF Nº. 347.143.679-00

CESAR LUIS MAJOLO

ASSESOR JURIDICO

OAB/SC 32.022